

Logomarca do produto

CURYOM® 550 EC, CURYOM

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 08100.

COMPOSIÇÃO:

O-4-bromo-2-chlorophenyl O-ethyl S-propyl phosphorothioate
(PROFENOFÓS).....500 g/L (50% m/v)
(RS)-1-[2,5-dichloro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxy) phenyl] -3-(2,6-difluorobenzoyl)urea
(LUFENUROM).....50 g/L (5% m/v)
Solvent Naphta (petroleum), heavy arom.
(NAFTA DE PETRÓLEO).....419,5 g/L (41,95% m/v)
Outros ingredientes:640 g/L (64% m/v)

GRUPO	1B	INSETICIDA
GRUPO	15	INSETICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: INSETICIDA DE CONTATO E INGESTÃO E INSETICIDA FISIOLÓGICO

GRUPO QUÍMICO: ORGANOFOSFORADO (PROFENOFÓS) E BENZOILUREIA (LUFENURON)

TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, 11º e 13º andares, Torre Sigma, Bairro Várzea de Baixo, CEP: 04730-000, São Paulo/SP, Fone: (11) 5643-2322, CNPJ: 60.744.463/0001-90 - Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 001.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

PROFENOFÓS TÉCNICO – Registro MAPA nº 02528591:

Syngenta Crop Protection Monthey S.A. - Rue de l'Ile-au-Bois, CH-1870, Monthey – Suíça.

Shandong Keyuan Chemical Co., Ltd - Yinhai Industrial Park - Laizhou - City- Shandong - 261413-China.

Qingdao Shuangshou Pesticida Group Ltd - Dezhou Road Nº 8, Jiaozhou, Shandong- China.

Spectrum Ethers Pvt. Ltd. - Gat Nº 367, Rasegaon,Nashik Peth Road, Distt. Nashik – 422 202 – India.

PROFENOFÓS TÉCNICO BR – Registro MAPA nº 04506:

Deccan Fine Chemicals (India) Privat Limited - Survey Number 28/1 A, Santa Monica Works, Corlim, Ilhas Goa 403 110, India.

NACL Industries Limited - Plot nº 177, P.O. Allinagaram, Etcherla Mandal Srikakulam Andhra Pradesh – Índia.

Spectrum Ethers Pvt. Ltd. - Gat Nº 367, Rasegaon,Nashik Peth Road, Distt. Nashik – 422 202 – India.

PROFENOFÓS TÉCNICO QGD - Registro nº 05811:

Qingdao Shuangshou Pesticida Group Ltd - DeZhou Road nº 8, Jiazhou, Shandong Province - China.

PROFENOFÓS TÉCNICO COROMANDEL - Registro MAPA nº 2716:

Coromandel International Limited – Nº 3204, GIDC Industrial Estate, Ankjeshwar - 393 002, Dist. Bharuch, (Gujarat State).

PROFENOFOS TÉCNICO NORTOX – Registro MAPA nº 41319:

Sumitomo Chemical India Limited - 6/2 Ruvapari Road, Bhavnagar, 364005, Gujarat - Índia.
Wheihai Hanfu Biochemical Medicine Co., Ltd. - Fengtaiding Village, Rushan Zhai Town, Rushan City, Shandong Province, 264508, China.

MATCH TÉCNICO - Registro MAPA nº 09095:

Syngenta Grimsby Limited - South Humberside DN 31 2SR Pyewipe, Grimsby – Inglaterra.
Syngenta Crop Protection Monthey S.A - Rue de l'Ile-au-Bois, CH-1870, Monthey - Suíça.
Huaian Glory Chemical Co., Ltd., - No.2, Guoqiao Road, Salt Chemical Industry Park, Hongze, Huaian City, Jiangsu Province, China, Zip Code: 223100.

LUFENURON TÉCNICO BR – Registro MAPA nº 05604:

Syngenta Crop Protection Monthey S.A. - Rue de l'Ile-au-Bois, CH-1870, Monthey - Suíça.
Huaian Glory Chemical Co., Ltd., - No.2, Guoqiao Road, Salt Chemical Industry Park, Hongze, Huaian City, Jiangsu Province, China, Zip code: 223100.
Anhui Neotec Co., Ltd - Nº 8, HuaYin Road, Anhui Huaibei New Coal Chemical Industry and Synthetic Material Base, Huaibei City, Anhui Province, China, Zip Code: 235100.
SRF Limited - PLOT No. D-2/1, GIDC, Phase II, PCPIR, Taluka-Vagra, Village-Dahej, Dist-Bharuch-392130, Gujarat, Índia.

LUFENURON TÉCNICO PROVENTIS – Registro MAPA nº 6316:

Shangyu Nutrichem Co., Ltd - Nº 9, Weijiu Road, Hangzhou Bay Shangyu Economic and Technological Development Area - 312369 Zhejiang – China.

FORMULADOR:

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº, km 127,5, Bairro Santa Terezinha - CEP: 13148-915- Paulínia/SP - CNPJ: 60.744.463/0010-80 - Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453.

Syngenta Crop Protection Monthey S.A. - Rue de l'Ile-au-Bois, CH-1870, Monthey - Suíça.
Syngenta Crop Protection AG - Werk Schweirzerhalle- Rheinfelderstrasse - CEP: CH 4133 - Pratteln – Suíça.

Sipcam Nichino Brasil S.A. - Rua Igarapava, 599 - Uberaba/MG - CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Cadastro IMA/MG sob nº 2.972.

Adama Brasil S/A - Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Pq. Rui Barbosa - Londrina/PR CEP: 86031-610 - CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR.

Adama Brasil S/A - Avenida Júlio de Castilho, 2085 - Taquari/RS CEP 95860-000- CNPJ: 02.290.510/0004-19 - Registro Estadual nº 00001047/99 - SEAPA/RS.

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Bairro: Cruz Alta, CEP: 13348-790, Indaiatuba/SP – CNPJ: 60.744.463/0096-50 - Cadastro da empresa no Estado (CDA) nº 4476.

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Av. Roberto Simonsen, 1459 – Paulínia/SP - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Cadastro SAA/CDA/SP sob nº 477.

Ouro Fino Química S.A. - Avenida Filomena Cartafina, 22.335 - Distrito Industrial III - Uberaba/MG - CEP:38044-750 - Brasil - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Cadastro IMA/MG sob nº 8.764.

Syngenta S.A. - Carretera Via Mamonal km 6 - Cartagena-Colômbia.

“O nome do produto e o logo Syngenta são marcas de uma companhia do grupo Syngenta”.

Nº do Lote ou da Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**PRODUTO COMBUSTÍVEL
AGITE ANTES DE USAR**

Indústria Brasileira (*Dispor este termo quando houver processo fabril no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010*)

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 4: PRODUTO POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II –
PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa: FAIXA AZUL – PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

CULTURAS, ALVOS, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALOS DE APLICAÇÃO:

CULTURAS	PRAGAS	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO				
ALGODÃO	Lagarta Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	600-1000 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 100-150 L/ha <u>Pulverização aérea:</u> Mín. 20 L/ha	3 aplicações	<u>Lagartas:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Bicudo:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e iniciar as aplicações quando o nível de infestação atingir de 1 a 2% de botões florais atacados, ou quando for identificada a presença do bicudo em armadilhas de monitoramento. <u>Ácaro:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura. Aplicar no início da infestação, assim que forem observados os sintomas de seu ataque, ou forem constatados ácaros vivos nas folhas através de uma lupa de bolso. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 7 dias.
	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)				
	Bicudo-do-algodoeiro (<i>Anthonomus grandis</i>)				
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)				
BATATA	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	600-1000 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 300-400 L/ha <u>Pulverização aérea:</u> Mín. 20 L/ha	3 aplicações	<u>Lagarta-falsa-medideira:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 7 dias.
BATATA-DOCE	Ácaros-vermelhos (<i>Tetranychus evansi</i> e/ou <i>Tetranychus marianae</i>)	300 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 200 L/ha	3 aplicações	<u>Ácaros:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias
BERINJELA	Tripes (<i>Frankliniella occidentalis</i> e/ou <i>Frankliniella shultzei</i>)	800 - 1000 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 600 – 800 L/ha	3 aplicações	<u>Tripes, Ácaros e Traça:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. <u>Lagarta:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Cigarrinha:</u> Realizar o monitoramento constante e iniciar as aplicações quando for observado o início da infestação da cigarrinha na área.
	Lagarta-helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	600 – 1000 mL/ha			
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)	300 – 1000 mL/ha			

CULTURAS	PRAGAS	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO				
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	400 – 1000 mL/ha			Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 5 dias
	Traça-do-tomateiro (<i>Tuta absoluta</i>)				
	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)				
BETERRABA	Traça-das-crucíferas (<i>Plutella xylostella</i>)	200 – 300 mL/ha	Pulverização terrestre: 200 L/ha	3 aplicações	Traça e Ácaro: Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)	300 mL/ha			
CAFÉ	Bicho-mineiro (<i>Leucoptera coffeella</i>)	600-800 mL/ha	Pulverização terrestre 400 L/ha	2 aplicações	Bicho-mineiro: Aplicar quando constatar as primeiras minas ativas, com sinal de início de ataque. Usar a dose menor na fase bem inicial de infestação, abaixo de 20% de incidência de ataque. A dose maior deverá ser usada em situação igual ou superior a 20% de incidência de ataque. Ácaro-vermelho: Aplicar no início da infestação, assim que forem observados os sintomas de seu ataque, ou forem constatados ácaros vivos nas folhas através de uma lupa de bolso, respeitando o nível de controle para a praga. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. Broca: Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura, observando-se os frutos da primeira florada. Iniciar as aplicações quando houver 1 % de frutos brocados. INTERV. APLICAÇÃO: 30 dias.
	Ácaro-vermelho (<i>Olygonichus ilicis</i>)	800 mL/ha			
	Broca-do-café (<i>Hypothenemus hampei</i>)	1000 - 2000 mL/ha			
CANOLA	Traça-das-crucíferas (<i>Plutella xylostella</i>)	200-300 mL/ha	Pulverização terrestre 100- 150 L/ha	3 aplicações	Traça: Aplicar quando forem constatadas as primeiras lagartas nas folhas. A maior dose deve ser utilizada em condições de alta população da praga e condições de clima favorável ao seu desenvolvimento. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. Ácaro: Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área.
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	300 mL/ha			

CULTURAS	PRAGAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
					Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 10 dias.
CARÁ	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300 mL/ha	Pulverização terrestre: 200 L/ha	3 aplicações	Lagarta: Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. Ácaro: Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)				
CENOURA	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300 mL/ha	Pulverização terrestre: 200 L/ha	3 aplicações	Lagarta: Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. Ácaro e Traça: Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus ludeni</i>)				
	Traça-das-crucíferas (<i>Plutella xylostella</i>)	200 – 300 mL/ha			
CRISÂNTEMO*	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	300 mL/ha (30-50 mL/100 L) a 400 mL/ha (40-66 mL/100 L)	Pulverização terrestre: 600- 1000 L/ha	2 aplicações	Ácaro-rajado: Fazer amostragem e pulverizar no início da infestação. Realizar as aplicações durante o período vegetativo da cultura. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 7 dias.
	Tripes (<i>Frankliniella occidentalis</i>)	800 mL/ha (67 mL/100 L)	Pulverização terrestre: 1200 L/ha		Tripes: Fazer amostragem e pulverizar no início da infestação. Realizar as aplicações durante o período vegetativo da cultura. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 5 dias.
GERGELIM	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300 mL/ha	Pulverização terrestre: 100 - 150 L/ha	3 aplicações	Lagarta: Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 10 dias

CULTURAS	PRAGAS	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO				
GIRASSOL	Lagarta-do-girassol (<i>Chlosyne lacinia saundersii</i>)	200-300 mL/ha	<u>Pulverização terrestre</u> 150 L/ha	3 aplicações	<u>Lagartas:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Ácaros:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 10 dias.
	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatalis</i>)				
	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300 mL/ha			
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)				
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)				
INHAME	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 200 L/ha	3 aplicações	<u>Lagarta:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias
JILÓ	Tripes (<i>Frankliniella shultzei</i>)	800 - 1000 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 600 – 800 L/ha	3 aplicações	<u>Tripes e Ácaros:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. <u>Lagarta:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Cigarrinha:</u> Realizar o monitoramento constante e iniciar as aplicações quando for observado o início da infestação da cigarrinha na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 5 dias
	Lagarta-helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	600 – 1000 mL/ha			
	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)	400 – 1000 mL/ha			
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)	300 – 1000 mL/ha			
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)				
MAMONA	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 100 - 150 L/ha	3 aplicações	<u>Lagarta:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Ácaros:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área.
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)				

CULTURAS	PRAGAS	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO				
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)				Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 10 dias
MANDIOCA	Mandarová (<i>Erinnys ello</i>)	300 mL/ha	Pulverização terrestre 200 L/ha	3 aplicações	<u>Mandarová, Lagarta e Traça:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Ácaro:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias
	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)				
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus marianae</i>)				
	Traça-das-crucíferas (<i>Plutella xylostella</i>)	200 – 300 mL/ha			
MANDIOQUINHA-SALSA	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	300 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 200 L/ha	3 aplicações	<u>Ácaros:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias.
PLANTAS ORNAMENTAIS*	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	300 mL/ha (30-50 mL/100 L) a 400 mL/ha (40-66 mL/100 L)	<u>Pulverização terrestre:</u> 600-1000 L/ha	2 aplicações	<u>Ácaro-rajado:</u> Fazer amostragem e pulverizar no início da infestação. Realizar as aplicações durante o período vegetativo da cultura. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 7 dias.
	Tripes (<i>Frankliniella occidentalis</i>)	800 mL/ha (67 mL/100 L)	<u>Pulverização terrestre:</u> 1200 L/ha		<u>Tripes:</u> Fazer amostragem e pulverizar no início da infestação. Realizar as aplicações durante o período vegetativo da cultura. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 5 dias.
ROSA*	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	300 mL/ha (30-50 mL/100 L) a 400 mL/ha (40-66 mL/100 L)	<u>Pulverização terrestre:</u> 600-1000 L/ha	2 aplicações	<u>Ácaro-rajado:</u> Fazer amostragem e pulverizar no início da infestação. Realizar as aplicações durante o período vegetativo da cultura. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 7 dias.

CULTURAS	PRAGAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	Tripes (<i>Frankliniella occidentalis</i>)	800 mL/ha (67 mL/100 L)	<u>Pulverização</u> <u>terrestre</u> : 1200 L/ha		Tripes : Fazer amostragem e pulverizar no início da infestação. Realizar as aplicações durante o período vegetativo da cultura. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 5 dias.
MILHETO	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	600 a 800 mL/ha	<u>Pulverização</u> <u>terrestre</u> : 100 a 150 L/ha <u>Pulverização</u> <u>aérea</u> : Mín. 20 L/ha	2 aplicações	Lagartas : Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares ou quando observadas até 10% de plantas com sintomas de raspagens nas folhas. Cigarrinha-do-milho : Realizar o monitoramento constante e iniciar as aplicações quando for observado o início da infestação da cigarrinha na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO : 7 dias.
	Lagarta Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)				
	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)	400 – 800 mL/ha			
MILHO	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	600 a 800 mL/ha	<u>Pulverização</u> <u>terrestre</u> : 100 a 150 L/ha <u>Pulverização</u> <u>aérea</u> : Mín. 20 L/ha	2 aplicações	Lagarta-militar : Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares ou quando observadas até 10% de plantas com sintomas de raspagens nas folhas. Percevejo : Pulverizar no início do desenvolvimento da cultura (até 2 dias após a emergência das plantas de milho) e reaplicar com intervalo de 7 dias após a primeira aplicação. Cigarrinha : Realizar o monitoramento constante e iniciar as aplicações quando for observado o início da infestação da cigarrinha na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO : 7 dias.
	Percevejo-barriga-verde (<i>Dichelops melacanthus</i>)				
	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)	400 a 800 mL/ha			
NABO	Traça-das-crucíferas (<i>Plutella xylostella</i>)	200 – 300 mL/ha	<u>Pulverização</u> <u>terrestre</u> : 200 L/ha	3 aplicações	Traça e Ácaro : Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO : 7 dias.
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	300 mL/ha			
PIMENTA	Tripes (<i>Frankliniella occidentalis</i> e/ou <i>Frankliniella shultzei</i>)	800 - 1000 mL/ha	<u>Pulverização</u> <u>terrestre</u> : 600 – 800 L/ha	3 aplicações	Tripes, Ácaros e Traça : Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área.

CULTURAS	PRAGAS	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO				
	Lagarta-Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	600 – 1000 mL/ha			<u>Lagartas:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Cigarrinha:</u> Realizar o monitoramento constante e iniciar as aplicações quando for observado o início da infestação da cigarrinha na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 5 dias
	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)				
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)	300 – 1000 mL/ha			
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)				
	Traça-do-tomateiro (<i>Tuta absoluta</i>)	400 – 1000 mL/ha			
	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)				
	PIMENTÃO	Tripes (<i>Frankliniella occidentalis</i> e/ou <i>Frankliniella shultzei</i>)			
Lagarta-Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)		600 – 1000 mL/ha			
Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)					
Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)		300 – 1000 mL/ha			
Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)					
Traça-do-tomateiro (<i>Tuta absoluta</i>)		400 – 1000 mL/ha			
Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)					
QUIABO	Tripes (<i>Frankliniella shultzei</i>)	800 - 1000 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 600 – 800 L/ha	3 aplicações	<u>Tripes e Ácaros:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem

CULTURAS	PRAGAS	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO				
	Lagarta-Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	600 – 1000 mL/ha			
	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300 – 1000 mL/ha			
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus evansi</i>)				
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)				
	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)	400 – 1000 mL/ha			
RABANETE	Traça-das-crucíferas (<i>Plutella xylostella</i>)	200 – 300 mL/ha	Pulverização terrestre: 200 L/ha	3 aplicações	Traça e Ácaro: Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 7 dias.
	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	300 mL/ha			
SOJA	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatalis</i>)	200 mL/ha	Pulverização terrestre 150 – 250 L/ha Pulverização aérea: Mín. 20 L/ha	2 aplicações	<u>Lagarta-da-soja:</u> Inspeccionar periodicamente a lavoura com batida de pano e aplicar no início da infestação, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Lagarta-falsa-medideira:</u> Inspeccionar periodicamente a lavoura com batida de pano e aplicar no início da infestação, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. <u>Ácaro-vermelho:</u> Iniciar a aplicação no início da infestação, quando observados os primeiros ácaros na face inferior das folhas através do uso de uma lupa de bolso e antes da formação de reboleiras com sintomas na área. <u>Lagarta-das-folhas:</u> Inspeccionar periodicamente a lavoura com batida de pano e aplicar no início da infestação, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 7 dias
	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	300-400 mL/ha			
	Ácaro-vermelho (<i>Tetranychus desertorum</i>)	300-400 mL/ha			
	Lagarta-das-folhas (<i>Spodoptera eridanea</i>)	400 mL/ha			

CULTURAS	PRAGAS	DOSES	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO				
SORGO	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	600 a 800 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 100 a 150 L/ha <u>Pulverização aérea:</u> Mín. 20 L/ha	2 aplicações	<u>Lagartas:</u> Realizar o monitoramento constante e aplicar no início da infestação da praga, com lagartas pequenas de 1º e 2º instares ou quando observadas até 10% de plantas com sintomas de raspagens nas folhas. <u>Cigarrinha-do-milho:</u> Realizar o monitoramento constante e iniciar as aplicações quando for observado o início da infestação da cigarrinha na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERV. APLICAÇÃO: 7 dias.
	Lagarta Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)				
	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)	400 – 800 mL/ha			
TOMATE	Traça-do-tomateiro (<i>Tuta absoluta</i>)	400 - 1000 mL/ha	<u>Pulverização terrestre:</u> 600 a 800 L/ha <u>Pulverização aérea:</u> Mín. 20 L/ha	3 aplicações	<u>Traça:</u> Recomenda-se monitorar constantemente a praga na cultura e pulverizar quando forem constatadas as primeiras infestações na área. Reaplicar se necessário de acordo com a reinfestação da área, não excedendo o número máximo de aplicações. INTERVALO DE APLICAÇÃO: 5 dias.

Para todas as culturas acima, a menor dose deve ser recomendada no início da infestação ou aparecimento dos primeiros sintomas na área, e a maior dose recomendada em áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.

* O produto é recomendado para os cultivos sob condições de casa-de-vegetação/estufa.

* De acordo com a adoção de agrupamento de culturas em plantas ornamentais, consideram-se plantas ornamentais todos os vegetais não-comestíveis, cultivados com finalidade comercial, podendo incluir mudas, plantas cortadas ou envasadas, herbáceas, arbustivas ou arbóreas, destinadas unicamente para ornamentação ou para revestimento de superfícies de solo (ação protetiva) (INC nº 1, de 08/11/2019).

Devido ao grande número de espécies e variedades de culturas que podem vir a ser afetadas pelas pragas indicadas nesta bula, recomenda-se que o USUÁRIO aplique preliminarmente o produto em uma pequena área para verificar a ocorrência de eventual ação fitotóxica do produto, 7 dias antes de sua aplicação em maior escala.

MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Pulverização terrestre:

O equipamento de pulverização deverá ser adequado para cada tipo de cultura, forma de cultivo e a topografia do terreno, podendo ser costal manual ou motorizado; turbo atomizador ou tratorizado com barra ou auto-propelido, providos de pontas que produzam

gotas médias, com espaçamento, vazão, pressão de trabalho corretamente calibrados e que proporcionem uma vazão adequada para se obter uma boa cobertura das plantas.

Ajustar a velocidade do equipamento para a vazão/volume de calda desejada e a topografia do terreno. Utilizar os seguintes parâmetros:

- Pressão de trabalho: 100 a 400 KPA (costal) e 100 a 800 KPA (equipamentos tratorizados);
- Diâmetro de gotas: 200 a 400 μ (micra) DMV (diâmetro mediano volumétrico);
- Densidade de gotas: 20 a 40 gotas/cm²;

Utilizar técnicas de redução de deriva, tais como:

- Adotar condições operacionais que possibilitem redução de deriva (menor velocidade e altura de pulverização de no mínimo de 50 cm, adequadas ao equipamento em uso);
- Planejar a calda de aplicação para que esta não ofereça maior risco de deriva;
- Adequar a distância entre a aplicação e as áreas que precisam ser protegidas, de acordo com a técnica utilizada e as condições climáticas vigentes;
- Respeitar as faixas de segurança, de acordo com a legislação vigente.

Condições meteorológicas:

Temperatura do ar: Abaixo de 30°C

Umidade relativa do ar: Acima de 55%

Velocidade do vento: Média de 3 km/h até 10 km/h

Evitar condições de inversão térmica ou correntes convectivas.

Algodão: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra ou auto-propelido com volume de calda de 100 a 150 L/ha.

Batata: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra, auto-propelido, costal manual ou motorizado com volume de calda de 300 a 400 L/ha.

Batata-doce, beterraba, cará, cenoura, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo e rabanete: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra, autopropelido, costal manual ou motorizado com volume de calda de 200 L/ha.

Berinjela, jiló, pimenta, pimentão e quiabo: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra, auto-propelido, costal manual ou motorizado com volume de calda de 600 a 800 L/ha.

Café: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra, autopropelido, turbo atomizador costal manual ou motorizado com volume de calda de 400 L/ha.

Crisântemo, Plantas Ornamentais e Rosa: Pulverização foliar. Utilizar volume de calda entre 600-1200 L/ha, dependendo do alvo, distribuindo uniformemente a calda sobre as folhas das plantas. O produto é recomendado para os cultivos acima sob condições de casa-de-vegetação/estufa. Antes de realizar a aplicação, recomenda-se aplicar o produto em uma pequena área, com antecedência mínima de 7 dias para confirmação de seletividade sobre as diferentes espécies.

Canola, gergelim, girassol e mamona: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra ou autopropelido, costal manual ou motorizado com volume de calda de 100 a 150 L/ha.

Girassol e Canola: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador costal manual, motorizado ou tratorizado). Aplicar volume de calda de 100-150 Litros/ha.

Mandioca: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador costal manual, motorizado ou tratorizado). Aplicar volume de calda de 200 Litros/ha, cuidando para se obter uma boa cobertura das plantas.

Milheto e Sorgo: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra ou auto-propelido, costal manual ou motorizado com volume de calda de 100 a 150 L/ha.

Milho: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra ou auto-propelido, costal manual ou motorizado com volume de calda de 100 a 150 L/ha.

Soja: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra ou auto-propelido, costal manual ou motorizado com volume de calda de 150 a 250 L/ha.

Tomate: Pulverização foliar. Utilizar pulverizador tratorizado com barra, autopropelido, turbo atomizador, costal manual ou motorizado com volume de calda de 600 a 800 L/ha.

Aplicação por Sistema de irrigação por Aspersão (Convencional, Pivô Central ou Micro-aspersão): Utilizar equipamentos de irrigação ajustados de modo a possibilitar cobertura uniforme do produto. Importante utilizar sistemas de injeção completos e adequadamente calibrados. Verificar as características da área a ser tratada, quantidade de produto necessária e a taxa de injeção. Seguir as instruções do fabricante do sistema de irrigação para a melhor utilização do sistema dosador e de injeção, além da correta regulação do equipamento.

Aplicação aérea:

Para as culturas do Algodão, Batata, Milheto, Milho, Soja, Sorgo, Tomate, **CURYOM 550 EC, CURYOM** pode ser aplicado através de aeronaves agrícolas equipadas com barra contendo bicos apropriados para proporcionar a densidade e diâmetro de gota média (DMV: 200 a 400 µm). O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

A altura de voo deverá ser de acordo com o tipo de aeronave utilizada com no mínimo 2 metros acima do topo da planta. A largura da faixa de deposição efetiva varia principalmente com a altura de voo, porte da aeronave e diâmetro das gotas. Esta deve ser determinada mediante testes de deposição com equipamentos que serão empregados na aplicação. Utilizar volume ou taxa de aplicação mínima de 20 L/ha.

Utilizar técnicas de redução de deriva, tais como:

- Adotar condições operacionais que possibilitem redução de deriva (menor velocidade e altura da pulverização entre 2 e 4 metros, adequadas ao equipamento em uso);
- Planejar a calda de aplicação para que esta não ofereça maior risco de deriva;
- Adequar a distância entre a aplicação e as áreas que precisam ser protegidas, de acordo com a técnica utilizada e as condições climáticas vigentes;
- Respeitar as faixas de segurança, de acordo com a legislação vigente.

Condições meteorológicas:

Temperatura do ar: abaixo de 30°C

Umidade relativa do ar: acima de 55%

Velocidade do vento: média de 3 km/h até 10 km/h

Evitar condições de inversão térmica ou correntes convectivas.

Somente realizar a aplicação aérea na presença de Profissionais habilitados.

Obs.: Dentre os fatores climáticos, a umidade relativa do ar é o mais limitante, portanto, deverá ser constantemente monitorada com termo-higrômetro.

Quando utilizar aplicações por via aérea deverá obedecer às normas técnicas de operação previstas nas portarias do Decreto Lei 76.865 do Ministério da Agricultura.

Utilizar somente empresas e pilotos de aplicação aérea que sigam estritamente às normas e regulamentos da aviação agrícola, devidamente registrados junto ao MAPA, e que empreguem os conceitos das boas práticas na aplicação aérea dos produtos fitossanitários. Recomendamos a utilização de empresas certificadas para aplicação aérea.

Aplicação via drones agrícolas:

O produto **CURYOM 550 EC, CURYOM** pode ser aplicado através de drones agrícolas, devendo ser adequados para cada tipo de cultura e alvo, provido de pontas, com espaçamento, vazão, pressão de trabalho corretamente calibrados e que proporcionem uma vazão adequada para se obter uma boa cobertura das plantas. O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos, seguindo todas as orientações e normativas do MAPA e ANAC.

A altura de voo deverá ser de acordo com o tipo de drone utilizado, procurando manter média de 2 metros acima do topo da planta, ou menor quando possível. A largura da faixa de deposição efetiva varia principalmente com a altura de voo, porte da aeronave e diâmetro das gotas. Esta deve ser determinada mediante testes de deposição com equipamentos que serão empregados na aplicação, sendo recomendado o uso de gotas com diâmetro médio. Utilizar volume ou taxa de aplicação mínima de 20 L/ha.

Quando utilizar aplicações via drones agrícolas obedecer às normas técnicas de operação previstas na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) pelo regulamento brasileiro de aviação civil especial (RBAC) nº 94 e pelas diretrizes e orientações do Ministério da Agricultura (MAPA).

Utilizar técnicas de redução de deriva, tais como:

- Adotar condições operacionais que possibilitem redução de deriva (menor velocidade e altura da pulverização com média de 2 metros, adequadas ao equipamento em uso);
- Planejar a calda de aplicação para que esta não ofereça maior risco de deriva;
- Adequar a distância entre a aplicação e as áreas que precisam ser protegidas, de acordo com a técnica utilizada e as condições climáticas vigentes;
- Respeitar as faixas de segurança, de acordo com a legislação vigente.

Condições meteorológicas:

Temperatura do ar: abaixo de 30°C

Umidade relativa do ar: acima de 55%

Velocidade do vento: média de 3 km/h até 10 km/h

Evitar condições de inversão térmica ou correntes convectivas.

Somente realizar a aplicação aérea na presença de profissionais habilitados.

Obs.: Dentre os fatores climáticos, a umidade relativa do ar é o mais limitante, portanto deverá ser constantemente monitorada com termo higrômetro.

Preparo da calda: o abastecimento do pulverizador deve ser feito enchendo o tanque até a metade da sua capacidade com água, mantendo o agitador ou retorno em funcionamento, e então, adicionar o produto e complementar o produto com água. A agitação deverá ser constante durante a preparação e aplicação da calda. Prepare apenas a quantidade de calda necessária para completar o tanque de aplicação, pulverizando logo após a sua preparação. Caso aconteça algum imprevisto que interrompa a agitação da calda, agité-a vigorosamente antes de iniciar a aplicação. Realizar o processo de tríplex lavagem da embalagem durante o preparo da calda.

INTERVALO DE SEGURANÇA (período de tempo que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita):

CULTURA	Intervalo de segurança
Algodão	21 dias
Batata	14 dias
Batata doce	7 dias
Berinjela	10 dias
Beterraba	7 dias
Café	7 dias
Canola	14 dias
Cará	7 dias
Cenoura	7 dias
Crisântemo	UNA ⁽¹⁾
Gergelim	14 dias
Girassol	14 dias
Inhame	7 dias
Jiló	10 dias
Mamona	14 dias
Mandioca	7 dias
Mandioquinha-salsa	7 dias
Milheto	40 dias
Milho	40 dias
Nabo	7 dias
Pimenta	10 dias
Pimentão	10 dias
Plantas Ornamentais	UNA ⁽¹⁾
Quiabo	10 dias
Rabanete	7 dias
Rosa	UNA ⁽¹⁾
Soja	35 dias
Sorgo	40 dias
Tomate	10 dias

⁽¹⁾ UNA: Uso não alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Utilize este produto de acordo com as recomendações em rótulo e bula. Esta é uma ação importante para obter resíduos dentro dos limites permitidos no Brasil (referência: monografia da ANVISA). No caso de o produto ser utilizado em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com este produto, uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador.

Respeite as leis federais, estaduais e o Código Florestal, em especial a delimitação de Área de Preservação Permanente, observando as distâncias mínimas por eles definidas. Nunca aplique este produto em distâncias inferiores a 30 metros de corpos d'água em caso de aplicação terrestre, e 300 metros em caso de aplicação aérea. E utilize-se sempre das Boas Práticas Agrícolas para a conservação do solo, entre elas a adoção de curva de nível em locais de declive e o plantio direto.

Observar as Normas e Legislações complementares sobre segurança no trabalho.

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

O produto não é fitotóxico para a cultura indicada na dose e condições recomendadas. Entretanto, devido ao grande número de espécies e variedades de culturas que podem vir a ser afetadas pelas pragas indicadas nesta bula, recomenda-se que o USUÁRIO aplique preliminarmente o produto em uma pequena área para verificar a ocorrência de eventual ação fitotóxica do produto, 7 dias antes de sua aplicação em maior escala.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	1B	INSETICIDA
GRUPO	15	INSETICIDA

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **CURYOM 550 EC, CURYOM** pertence aos grupos 1B (Inibidores da acetilcolinesterase (AChE) - Organofosfatos) e 15 (Inibidores da biossíntese de quitina, tipo 0 - Lepidoptera) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **CURYOM 550 EC, CURYOM** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto dos Grupos 1B e 15. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **CURYOM 550 EC, CURYOM** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **CURYOM 550 EC, CURYOM** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **CURYOM 550 EC, CURYOM**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas dos grupos químicos 1B (Inibidores de Acetilcolinesterase - Organofosforados) e 15 (Inibidores da biossíntese de quitina, tipo 0, Lepidoptera) não devem exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **CURYOM 550 EC, CURYOM** ou outros produtos dos Grupos 1B e 15 quando for necessário;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das pragas, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, inseticidas, controle biológico, destruição dos restos culturais, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas; botas de borracha; avental impermeável; equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P1 ou PFF1; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de proteção para produtos químicos.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) apropriados: Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas; botas de borracha; avental impermeável; equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P1 ou PFF1; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de proteção para produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.

- Não aplique o produto contra o vento, se utilizar equipamento costal. Se utilizar trator aplique o produto contra o vento.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas; botas de borracha; avental impermeável; equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P1 ou PFF1; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de proteção para produtos químicos.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com os produtos antes do término do intervalo de reentrada, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas, luvas de proteção para produtos químicos e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: Touca árabe, óculos de segurança com proteção lateral, botas de borracha, Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas, luvas de proteção para produtos químicos e equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P1 ou PFF1.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

Nocivo se ingerido
Provoca irritação ocular grave
Provoca irritação à pele
Pode provocar reações alérgicas na pele

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente, durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO À PELE. PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR CURYOM 550 EC, CURYOM® INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Profenofós: Organofosforado Lufenurum: Benzoiluréia Nafta de Petróleo (solvente aromático): UVCB (substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reações complexas ou materiais biológicos).
Classe toxicológica	Categoria 4: Produto pouco tóxico
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica. As exposições inalatória e dérmica são consideradas as mais relevantes.
Toxicocinética	Profenofós: O profenofós foi rapidamente absorvido após administração oral a ratos. Os resíduos nos tecidos e órgãos atingiram pico máximo após 2 horas (0,1% da dose) e permaneceram em níveis semelhantes até 8 horas após a administração. Não houve evidências de bioacumulação do profenofós ou de seus metabólitos. A radioatividade total eliminada pela urina e fezes excedeu 99% da dose administrada para doses únicas de 1 ou 100 mg/kg p.c. ou doses repetidas de 1 mg/kg p.c. A eliminação foi rápida, com cerca de 95% do composto excretado na urina já nas primeiras 24 horas em todos os grupos tratados; menos de 4% foi excretado pelas fezes. O produto inalterado foi detectado nas fezes em pequena quantidade (aproximadamente 1-2% da dose administrada), correspondendo provavelmente à proporção da dose não absorvida. As vias de metabolização incluíram quebra hidrolítica do éster de tiofosfato em 4-bromo-2-clorofenol, seguido pela conjugação do fenol com ácido sulfúrico ou ácido glucurônico (> 95% pela conversão do grupo fosforotiolato em uma variedade de produtos de hidrólise). Os principais metabólitos foram os conjugados sulfato e glicuronídeo do 4-bromo-2-clorofenol, formados por hidrólise da ligação ariloxi-fósforo, seguida pela conjugação com sulfato ou ácido

	glucurônico. Os outros dois metabólitos foram formados pela clivagem da ligação fósforo-enxofre pela perda do grupo propil ou pela hidrólise. O 4-bromo-2-clorofenol foi detectado em algumas amostras de urina, mas provavelmente surgiu como resultado da hidrólise dos conjugados após a excreção. Lufenurom: O lufenurom é bastante rápido e quase completamente absorvido pelo trato gastrointestinal. Com base nas curvas de tempo de concentração sanguínea após administração oral e intravenosa de 0,1 e 10 mg/kg, a biodisponibilidade sistêmica do lufenurom foi estimada em mais de 70%. O nível mais alto de resíduo foi encontrado na gordura, onde uma acumulação acentuada foi observada após administração repetida. A eliminação de resíduos de tecido não foi rápida e mostrou-se bifásica, com uma meia-vida terminal variando entre 5 a 13 dias no nível de dose baixa e 10 a 37 dias no nível de dose alta. Quantidades significativamente mais baixas foram medidas em outros tecidos, incluindo o cérebro. O metabolismo do lufenurom é mínimo, com apenas 1% de uma dose oral sendo metabolizada por desacilação seguida de clivagem do grupo ureido. Dois outros metabólitos igualmente menores foram caracterizados por comparação cromatográfica com os compostos de referência autênticos, CGA 238277 e CGA 224443. O lufenurom é excretado muito lentamente, principalmente como molécula-mãe inalterada e predominantemente nas fezes, por um processo não biliar (ca. 67 % após administração iv). Apenas cerca de 1% da dose é excretada na urina. Não existe diferença marcante entre os sexos na absorção, distribuição ou excreção de tecidos. Nafta de Petróleo (solvente aromático): Não há estudos de toxicocinética sobre este solvente propriamente dito, no entanto, estudos com os constituintes da gasolina podem ser utilizados para a compreensão da toxicocinética do nafta. Em roedores, a principal via de exposição utilizada é a inalatória; por ela, os constituintes de maior peso molecular são mais eficientemente absorvidos. Após administração oral, é possível supor que aproximadamente 100% do nafta de petróleo ingerido seria absorvido devido à alta absorção da maioria de seus constituintes pelo trato gastrointestinal. Independentemente da via de absorção, os constituintes são rapidamente metabolizados e eliminados. Por ser hidrofóbico, o nafta possui maior afinidade pelo tecido adiposo, no entanto, nenhum dos componentes apresenta potencial de bioacumulação. Os constituintes de baixo peso molecular do nafta são excretados, principalmente, pelo ar exalado e, em menor proporção, pela urina, com meia-vida na ordem de, aproximadamente, 3-12 horas. A excreção pela urina é mais expressiva para os constituintes de alto peso molecular.
Toxicodinâmica	Profenofós: Inseticida inibidor da enzima acetilcolinesterase (AChE), responsável pela hidrólise do neurotransmissor acetilcolina (ACh). Com sua ação inibida, há a maior permanência da acetilcolina nas fendas sinápticas, intensificando a transmissão do impulso nervoso e impedindo a despolarização da célula. Consequentemente pode haver paralisia da musculatura lisa e esquelética do inseto e morte. Este modo de ação é relevante para seres humanos, uma vez que mamíferos também contam com a atividade da AChE para regular a transmissão dos impulsos nervosos. Lufenurom: Lufenurom é um inseticida que atua através da regulação de crescimento de insetos, inibindo a quitinase, uma enzima que controla a formação do exoesqueleto de quitina dos artrópodes. Isto é expresso como a interrupção do processo de muda ou como uma ação ovicida após a transferência do composto para os ovos através dos adultos ou estágios iniciais

	de desenvolvimento. Como a quitina é uma substância estrutural exclusiva dos artrópodes, o efeito é limitado a esse grupo de organismos. Mamíferos não são afetados pelo composto. O composto funciona melhor por assimilação durante a alimentação e é posteriormente absorvido pelo intestino médio. Ele se move para a cutícula, onde afeta o processo de formação de quitina. Insetos e ácaros predadores são menos afetados, pois não se alimentam de tecidos vegetais tratados. Nafta de Petróleo (solvente aromático): A narcose (tontura, sonolência e depressão do sistema nervoso central), induzida por exposição aguda a solventes orgânicos, como o nafta de petróleo, sugere mecanismo comum de interação entre os seus constituintes e as células sensíveis do sistema nervoso de humanos. A nível celular, os efeitos narcóticos são associados à redução na excitabilidade neuronal causada por mudanças na estrutura e função da membrana. No entanto, o exato mecanismo de ação associado a este efeito ainda é amplamente desconhecido.
Sintomas e sinais clínicos	Nafta de Petróleo (solvente aromático): A ingestão de hidrocarbonetos pode provocar efeitos no sistema nervoso central (cefaleia, tontura, sonolência, falta de concentração, náuseas e vômitos), disritmias e distúrbios gastrointestinais. A inalação desses compostos pode causar danos pulmonares, depressão ou excitação transitória do SNC e efeitos secundários de hipóxia, infecção, formação de pneumatocele e disfunção pulmonar crônica. Irritação ocular leve a moderada e lesão ocular reversível podem ocorrer após contato com a maioria dos hidrocarbonetos. As informações detalhadas abaixo foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de profenofós e lufenurom, CURYOM 550 EC, CURYOM®: Exposição oral: Em estudo de toxicidade aguda oral em ratos, os animais foram expostos às doses de 500 e 2000 mg/kg p.c. Na dose de 500 mg/kg p.c. os sinais clínicos observados foram postura curvada e piloereção leve, que foram completamente revertidos 1 dia após a exposição; todos os animais sobreviveram. Na dose de 2000 mg/kg p.c. nove de dez animais testados morreram; os sinais clínicos observados foram: Exoftalmia, cromodacriorréia, decúbito ventral, redução da atividade, dispneia, postura curvada e piloereção. Os sinais clínicos foram revertidos no animal sobrevivente em até 3 dias após a exposição. Exposição inalatória: Em estudo de toxicidade aguda inalatória em ratos, não foi observada mortalidade ou quaisquer sinais clínicos de toxicidade sistêmica entre os animais expostos à concentração de 4,92 mg/L. Exposição cutânea: Em estudo de toxicidade aguda dérmica realizado em 5 ratos machos e 5 ratos fêmeas com a dose de 4000 mg/kg p.c., não foi observada mortalidade ou quaisquer sinais clínicos de toxicidade sistêmica ou local. Durante a primeira semana após a exposição, duas fêmeas apresentaram leve perda de peso e uma fêmea uma perda de peso significativa. Em estudo de irritação cutânea realizado em coelhos, os animais expostos à substância teste apresentaram eritema e edema desde muito leve a moderado, pele seca e descamação. Os sinais foram revertidos para todos os animais em até 21 dias do estudo. O produto foi considerado irritante para a pele de coelhos (escore médio/animal $\geq 2,3$ e ≤ 4 para eritema em 5 de 6 animais). O produto foi considerado sensibilizante dérmico em cobaias pelo teste de Buehler. Exposição ocular: Em estudo de irritação ocular realizado em coelhos, os animais apresentaram efeitos conjuntivais que consistiram em vermelhidão e

	quemose de leve a moderada, leve irite e opacidade da córnea. Os sinais foram revertidos para todos os animais em até 7 dias do estudo. O produto foi considerado irritante ocular (escore médio/animal ≥ 1 para opacidade ocular em 4 de 6 animais). Exposição crônica: Os ingredientes ativos não foram considerados mutagênicos, teratogênicos ou carcinogênicos para seres humanos. À luz dos conhecimentos atuais, não são considerados desreguladores endócrinos e não interferem com a reprodução. Vide item “efeitos crônicos” abaixo.
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser estabelecido por meio de confirmação de exposição ao produto e pela presença de sintomas clínicos compatíveis. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.

Tratamento	Tratamento geral: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Atenção especial deve ser dada ao suporte respiratório. Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorrespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Avaliar estado de consciência do paciente. Medidas de descontaminação: Realizar a descontaminação para limitar a absorção e os efeitos locais. Exposição oral: Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto proceder com: - Carvão ativado: Na dose usual de 25-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão. - Lavagem gástrica: Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora), porém na maioria dos casos não é necessária. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com <i>cuff</i>. ATENÇÃO: Não provocar vômito. Na ingestão de altas doses do produto, podem aparecer vômitos espontâneos, não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, vomitando, com dor abdominal severa ou dificuldade de deglutição. Exposição Inalatória: Remover o paciente para um local seguro e arejado, fornecer adequada ventilação e oxigenação. Monitorar atentamente a ocorrência de insuficiência respiratória. Se necessário, administrar oxigênio e ventilação mecânica. Exposição dérmica: Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. Se houver irritação ou dor o paciente deve ser encaminhado para tratamento. Exposição ocular: Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com solução salina a 0,9% ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Caso a irritação, dor, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, encaminhar o paciente para tratamento específico. Antídoto: Não há antídoto específico. Cuidados para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá usar PROTEÇÃO, como luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração e pneumonite química, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.

Efeitos das interações químicas	Não foram relatados efeitos de interações químicas para profenofós, lufenurom e nafta de petróleo em humanos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800 722 6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As Intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS) Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) Telefone de Emergência da empresa: 0800 704 4304 (24 horas) Endereço Eletrônico da Empresa: www.syngenta.com.br Correio Eletrônico da Empresa: faleconosco.casa@syngenta.com

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para animais de laboratório:

Vide quadro anterior, item “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

Efeitos agudos e crônicos para animais de laboratório:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: 500 mg/kg p.c. < DL₅₀ oral < 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: > 4000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: > 4,92 mg/L

Corrosão/Irritação cutânea: Em estudo de irritação cutânea realizado em coelhos, os animais expostos à substância teste apresentaram eritema e edema desde muito leve a moderado/severo, pele seca e descamação. Os sinais foram revertidos para todos os animais em até 21 dias do estudo. O produto foi considerado irritante para a pele de coelhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Em estudo de irritação ocular realizado em coelhos, os animais apresentaram efeitos conjuntivais que consistiram em vermelhidão e quemose de leve a moderada, e leve irite e opacidade da córnea. Os sinais foram revertidos para todos os animais em até 7 dias do estudo. O produto foi considerado irritante ocular.

Sensibilização cutânea em cobaias (teste de Buehler): O produto foi considerado sensibilizante dérmico.

Sensibilização respiratória: O produto não deve ser considerado sensibilizante para as vias respiratórias.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio *in vivo* com células da medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Profenofós: Em estudo de carcinogenicidade em ratos, não houve aumento da mortalidade ou sinais clínicos de toxicidade. Na maior dose, foi observado aumento no consumo de ração (fêmeas a 6,9 mg/kg p.c./dia), aumento no peso relativo da glândula tireoide e hiperplasia das células perifoliculares da tireoide (machos a 5,7 mg/kg p.c./dia; 4/70 controles vs. 10/70 grupo tratado). Tais achados histopatológicos não foram considerados sugestivos de efeito carcinogênico. Houve inibição significativa das atividades plasmática (machos: 0,017 e 5,7 mg/kg p.c./dia; fêmeas: 6,9 mg/kg p.c./dia) e eritrocitária (0,56 e 5,7 mg/kg p.c./dia em machos e 0,69 e 6,9 mg/kg p.c./dia em fêmeas) da acetilcolinesterase, com reversão após recuperação de 4

semanas do período de administração de 52 semanas (NOEL: 0,017 mg/kg p.c./dia; NOAEL: 5,7 mg/kg p.c./dia). Em estudo com camundongos tratados com profenofós por 85 (machos) ou 96 semanas (fêmeas), não foram observados quaisquer sinais clínicos de toxicidade. As atividades da acetilcolinesterase plasmática e eritrocitária foram inibidas nas maiores doses de 4,5 e 14,2 mg/kg p.c./dia em ambos os sexos. As fêmeas, no final do estudo, também apresentaram inibição da atividade da acetilcolinesterase cerebral na maior dose (NOEL: 0,14 mg/kg p.c./dia; NOAEL: 4,5 mg/kg p.c./dia). Portanto, o profenofós não é considerado carcinogênico para ratos ou camundongos; adicionalmente, não apresenta potencial genotóxico em estudos de genotoxicidade *in vitro* e *in vivo*. Em um estudo de toxicidade reprodutiva de duas gerações, observou-se redução do ganho de peso corpóreo e do consumo de ração em animais parentais e filhotes de ambos os sexos. Não houve sinais clínicos relacionados ao tratamento, achados de necropsia, observações histopatológicas ou qualquer alteração nos parâmetros reprodutivos (NOEL pais e filhotes: 7 mg/kg p.c./dia; NOAEL reprodução: > 35 mg/kg p.c./dia). Em outro estudo de toxicidade reprodutiva de três gerações, o profenofós não afetou a atividade da acetilcolinesterase cerebral, o desempenho reprodutivo ou o desenvolvimento e sobrevivência da prole por três gerações (NOEL reprodução: > 20 ppm, dose mais alta testada). Em um estudo da toxicidade no desenvolvimento em ratos, houve toxicidade materna na maior dose (120 mg/kg p.c./dia). Quatro fêmeas morreram ou foram eutanasiadas e o consumo de ração foi diminuído dos dias 6 ao 13. Foram observados sinais clínicos de toxicidade, como hipoatividade ou tremores, secreção ocular de porfirina, dispneia, diurese e hipotermia. Alguns animais ainda apresentaram hemorragias estomacais. Não houve alteração no desenvolvimento dos filhotes (NOAEL materno: 90 mg/kg p.c./dia; NOAEL desenvolvimento: 120 mg/kg p.c./dia). Em estudo de toxicidade no desenvolvimento em coelhos, os animais apresentaram anorexia em todas as doses, mas particularmente no grupo de 175 mg/kg p.c./dia. Nessa mesma dose, observou-se ainda sinais clínicos como diarreia, fezes moles e secreções orais/perianais e 9 animais foram à óbito. Em muitos desses animais houve, durante necropsia, sinais de hemorragias estomacais acentuadas e áreas de coloração amarelada no mesentério. Não houve alteração no desenvolvimento dos filhotes ou presença de malformações fetais (NOAEL materno: 90 mg/kg p.c./dia; NOAEL desenvolvimento 175 mg/kg p.c./dia). Pelos estudos descritos acima, o profenofós não apresenta toxicidade reprodutiva ou efeito teratogênico em ratos ou coelhos. A neurotoxicidade do profenofós foi investigada minuciosamente devido à sua capacidade de inibir as atividades da acetilcolinesterase. A inibição das atividades plasmáticas da acetilcolinesterase apareceu mesmo em baixos níveis de exposição. Os achados em todos os testes limitaram-se às consequências diretas do envenenamento colinérgico. As baterias de observação funcional (FOB) e testes de atividade motora não revelaram comprometimento cerebral ou de nervos. Os exames histopatológicos não revelaram evidências de neurotoxicidade. O profenofós também não causou neuropatia aguda tardia em galinhas. Portanto, ele não possui propriedades neurotóxicas, além de seus efeitos inibidores reversíveis da acetilcolinesterase.

Lufenurom: A toxicidade crônica e o potencial de carcinogenicidade do lufenurom foram examinados em um estudo de 2 anos em ratos e em um estudo de 18 meses em camundongos. No estudo de dois anos em ratos expostos via oral (dieta) a lufenurom nas doses de 0, 0,19, 1,93, 20,4, 108 mg/kg pc/dia para machos e 0, 0,23, 2,34, 24,8, 114 mg/kg pc/dia para fêmeas. Os animais expostos à maior dose (108 e 114 mg/Kg para machos e fêmeas, respectivamente), foi considerada acima da dose máxima tolerada (MTD) uma vez que os animais apresentaram convulsões tônico-clônicas persistentes e foram eutanasiados antes do final do experimento. Nas doses intermediárias de 20,4 e 24,8 mg/Kg para machos e fêmeas, respectivamente, houve efeito transitório de convulsão tônico-clônicas, redução no ganho de peso corpóreo e aumento na incidência de células espumosas pulmonares alveolares e lesões ulcerativas e inflamatórias no estômago não glandular e lesões focais no ceco e/ou cólon. Além disso, foram detectadas incidências aumentadas de alteração gordurosa no fígado e inflamação do trato urinário no sexo feminino. O NOEL é de 1,93 e 2,34 mg/kg pc/dia em machos e fêmeas, respectivamente. No estudo

de 18 meses em camundongos expostos via oral (dieta) a lufenurom nas doses de 0, 0,22, 2,25, 22,6, 62,9 mg/Kg em machos e 0, 0,22, 2,12, 22, 61,2 mg/kg em fêmeas. As doses mais altas (22,6 e 62,9 mg/Kg em machos e 22 e 61,2 mg/Kg em fêmeas) também foram consideradas maiores do que a máxima tolerada e os achados encontrados nesses níveis de dose não foram considerados relacionados ao tratamento. Nas demais doses não foram detectados efeitos toxicológicos significantes e a NOEL foi estabelecida em 2,25 e 2,12 mg/kg pc/dia em machos e fêmeas, respectivamente. Na ausência de tumores relacionados ao tratamento em ratos e camundongos, conclui-se que é pouco provável que o lufenurom seja carcinogênico para humanos. A toxicidade reprodutiva do lufenurom foi examinada em um estudo de reprodução de duas gerações no rato e em estudos de toxicidade no desenvolvimento no rato e no coelho. Em estudos da reprodução de múltiplas gerações em ratos os animais expostos via dieta a 0, 5, 25, 100 ou 250 ppm de lufenurom houve aumento de peso corpóreo de machos e fêmeas de F1 e ligeiro retardo no desenvolvimento do reflexo de endireitamento em filhotes F1 e F2. O NOAEL para efeitos na prole é de 100 ppm, equivalente a uma média de 9 mg/kg pc/dia. Não houve efeitos relacionados a danos causados na geração parental e ao NOAEL para toxicidade parental e reprodutiva foi de 250 ppm, equivalente a uma média de 20,9 mg/kg/dia para machos e 22,2 mg/kg/dia para fêmeas. Em um estudo de toxicidade para o desenvolvimento em ratos, fêmeas prenhes foram expostas ao lufenurom via gavagem a 0; 100; 500 ou 1000 mg/kg pc/dia. A toxicidade materna mínima foi evidente em 1000 mg lufenurom/kg/dia e consistiu em reduções transitórias no ganho de peso corpóreo e no consumo de ração. Não foram aparentes toxicidade embrionária ou efeitos teratogênicos em nenhum dos níveis de dose testados. O NOAEL neste estudo para toxicidade materna foi de 500 mg lufenurom/kg/dia e para toxicidade no desenvolvimento foi 1000 mg lufenurom/kg/dia. Em estudo de toxicidade para o desenvolvimento em coelhos, as fêmeas prenhes expostas ao lufenurom nas doses de 0; 100; 500 ou 1000 mg/kg pc/dia. Não foi observada toxicidade materna, toxicidade embrionária ou teratogenicidade em nenhum dos níveis de dose testados. O NOEL para toxicidade materna e toxicidade para o desenvolvimento neste estudo foi de 1000 mg/kg pc/dia. Em um estudo de neurotoxicidade subcrônica em ratos machos, o lufenurom foi administrado na dieta a 0; 5; 25; 100 ou 500 ppm, equivalente a 0; 0,26; 1,22; 5,43 e 27 mg/kg pc/dia. A dose de 500 ppm induziu episódios únicos de convulsão ou fasciculações clônico-tônicas espontâneas e facilitou convulsões generalizadas induzidas por pentilenotetrazol. Não houve indicação de comprometimento das funções motoras ou cognitivas ou de lesões permanentes no sistema nervoso periférico ou central. O NOEL para esse efeito foi de 5,43 mg/kg pc/dia.

Nafta de Petróleo (solvente aromático): Estudos de toxicidade crônica e carcinogenicidade indicam que a inalação de concentrações elevadas dos componentes do nafta de petróleo pode produzir tumores renais em ratos machos devido à nefropatia induzida por alfa-2u-globulina e tumores hepáticos em camundongos fêmeas por possível consequência de desequilíbrio hormonal (NOAEL 10.000 mg/m³). Devido a não-relevância dos mecanismos de ação associados à formação de tumores para humanos, os componentes do nafta petróleo não são considerados carcinogênicos para o homem. Estudos de genotoxicidade *in vivo* e *in vitro* apontam que seus constituintes também não apresentam potencial mutagênico ou genotóxico. Em estudos da reprodução de duas gerações em ratos, por via inalatória, e do desenvolvimento, por via dérmica, parâmetros como fertilidade, desempenho reprodutivo, frequência de malformações e mortalidade fetal não foram afetados pelo tratamento (NOAEL toxicidade reprodutiva e desenvolvimento por via inalatória: > 20000 mg/m³; NOAEL de desenvolvimento via dérmica: 500 mg/kg p.c./dia). Diante dos achados, os compostos do nafta de petróleo não são considerados teratogênicos ou tóxicos para a reprodução em humanos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

■ MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)

☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (Microcrustáceos e algas).
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal concernentes às atividades aero agrícolas.
- Evite contaminação ambiental – **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Para as culturas do **Algodão, Batata, Batata-doce, Berinjela, Beterraba, Canola, Cará, Cenoura, Crisântemo, Gergelim, Girassol, Inhame, Jiló, Mamona, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Milheto, Milho, Nabo, Rabanete, Pimenta, Pimentão, Plantas Ornamentais, Quiabo, Rosa, Sorgo, Tomate** não aplicar o produto quando pássaros e mamíferos estão ativamente forrageando estas culturas.

1.1 INSTRUÇÕES DE MITIGAÇÃO PARA:

- Polinizadores:

- Para as culturas do Milheto, Milho, Sorgo, Crisântemo, Plantas Ornamentais e Rosa, as aplicações terrestres devem ser feitas em uma distância de 1 (um) metro da divisa com áreas de vegetação natural.
- Para áreas de vegetação nativa adjacentes às culturas de Tomate, Berinjela, Jiló, Pimenta, Pimentão e Quiabo, respeitar a zona de contenção de 10 metros, no caso de aplicação terrestre.
- Para áreas de vegetação nativa adjacentes às culturas de Batata-doce, Beterraba, Canola, Cará, Cenoura, Girassol, Gergelim, Inhame, Mamona, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo e Rabanete respeitar a zona de contenção de 3 metros, no caso de aplicação terrestre.
- Para as culturas do Milheto, Milho, Sorgo, as aplicações aéreas devem ser feitas em uma distância de 300 (trezentos) metros da divisa com áreas de vegetação natural, considerando o tamanho médio de gotas.

- Para áreas de vegetação nativa adjacentes às culturas de Batata-doce, Beterraba, Berinjela, Canola, Cará, Cenoura, Girassol, Gergelim, Inhame, Mamona, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo, Rabanete, Jiló, Pimenta, Pimentão, Quiabo e Tomate respeitar a zona de contenção de 511 metros, no caso de aplicação aérea
- Para as culturas do Batata-doce, Beterraba, Berinjela, Canola, Cará, Cenoura, Crisântemo, Gergelim, Girassol, Inhame, Jiló, Mamona, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Milheto, Milho, Nabo, Pimenta, Pimentão, Plantas Ornamentais, Quiabo, Rabanete, Rosa, Sorgo e Tomate informar aos apicultores próximos antes de aplicar este produto.
- Para as culturas do Batata-doce, Beterraba, Berinjela, Canola, Cará, Cenoura, Crisântemo, Gergelim, Girassol, Inhame, Jiló, Mamona, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Milheto, Milho, Nabo, Pimenta, Pimentão, Plantas Ornamentais, Quiabo, Rabanete, Rosa, Sorgo e Tomate reduzir deriva para que não atinja áreas de vegetação natural e culturas agrícolas vizinhas em fase de florescimento.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**
- **Telefone de emergência: 0800 7044 304.**
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado:** Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
- **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
- **Corpos d'água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂ OU PÓ QUÍMICO**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Para embalagem RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.